



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Escola Superior de Educação Física
Programa de Pós-Graduação em Educação Física

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 010/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Educação Física tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, conforme segue:

a) Retificação do EDITAL Nº 021/2023.

b) No item **III - DAS VAGAS:**

- b1) Onde se lê: f) Disciplina: Seminário de Pesquisa I, leia-se: f) Disciplina: Prática de Pesquisa I;

- b2) Onde se lê: g) Disciplina: Formação Profissional em Educação Física - Dia e hora: Quinta-feira das 14h às 17h, leia-se: g) Disciplina: Formação Profissional em Educação Física - Dia e hora: Quinta-feira das 19h às 22h.

c) No item **IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

- c1) Onde se lê: A matrícula ocorrerá entre os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023..., leia-se: A matrícula ocorrerá entre os dias 22 e 24 de fevereiro de 2023...

d) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Inácio Crochemore Mohnsam da Silva
COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **INÁCIO CROCHEMORE MOHNSAM DA SILVA, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Física**, em 03/02/2023, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 03/02/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 06/02/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035769** e o código CRC **154F225F**.